



Ofício 961/2026/SMEL/FIN

Lages (SC), 30 de julho de 2026.

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
Vanessa de Oliveira Freitas
Agente de Contratação

Assunto: **RESPOSTA O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2026 – EMPRESA DAVY TRANSPORTES E ENCOMENDAS**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal da Educação de Lages, vem através deste expediente, encaminhar resposta ao pedido de esclarecimento a seguir:

- a) Quais documentos específicos são admitidos para comprovar disponibilidade de frota?

Resposta: Será aceita Declaração assinada pelo responsável legal da Empresa informando que dispõe de frota com quantidade mínima de veículos para a demanda prevista, conforme exigido no subitem 10.1.2, alínea b.

- b) Considerando a sistemática dos itens 10.1.1 e 10.1.2 do TR, confirma-se o entendimento de que a declaração de compromisso de apresentação posterior dos documentos veiculares é suficiente para fins de habilitação?

Resposta: Sim, juntamente com os atestados de capacidade técnica exigidos também no subitem 10.1.

Atenciosamente,

Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444